CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 3, DE 2013

Apresentada em: 21.1.2013
Aprovada em: 21.1.2013
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador, ao final assinado, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Reformar a quadra de esportes Juvenília Ferreira dos Santos, localizada na rua Tiradentes, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Há muito que as instalações dessa quadra poliesportiva não recebem nenhum tipo de reforma e, por esta razão, é precário seu estado atual de conservação. Hoje, ela não oferece as mínimas condições de uso. Mesmo assim, é grande número de crianças e jovens que jogam futebol no local.

Como se sabe, a cidade de Indianópolis oferece poucas opções de lazer e esporte à população e somente a quadra do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael não consegue atender, de forma satisfatória, à demanda dos desportistas do Município, o que justifica a reforma da aludida quadra.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências necessárias para colocar o referido local em condições de uso, proporcionando, assim, mais equipamento público destinado ao lazer e à prática esportiva.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2013.

Rafael Almeida Jaco

RAFAEL ALMEIDA JACO
Vereador